



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

# CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

**COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/PE**  
**15ª LEGISLATURA (2021 – 2024) – BIÊNIO DE 2023 – 2024.**

**MESA DIRETORA:**

Presidente: Vereador LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA – Léo de Delino.

1º Secretário: Vereador GERALDO ODILON DA SILVA – Geraldo de Cabanas.

2º Secretário: Vereador CÍCERO VENÂNCIO MARIANO – Cícero de Cabanas.

**DEMAIS VEREADORES(AS):**

Vereador: ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO – André Raimundo.

Vereadora: CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS – Cecília Moraes.

Vereador: GENÍLSON ALVES MACHADO – Genílson de Genildo Dentista.

Vereador: JOSÉ JEFFERSON BEZERRA DE LIMA – Jefferson Japonês.

Vereador: LUÍS FRANCISCO DA SILVA – Lula Preto.

Vereador: SALVANDI BARBOSA DE OLIVEIRA – Gereba.

Vereadora: SÍLVIA MAGNÓLIA SOUZA XAVIER – Sílvia Xavier.

Vereador: VALMIR VALDOMIRO DA SILVA – Valmir.



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## APRESENTAÇÃO.

Este documento tem o objetivo de informar sobre a participação e os direitos dos usuários dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE.

Na elaboração desta Carta de Serviços ao Usuário foram observados os princípios e regramentos orientados pela Lei Municipal nº 1.271/2018, que em seus Art. 4º e Art. 5º, que discorrem que os serviços públicos e o atendimento do usuário serão realizados de forma adequada, observados os princípios elencados na Lei Federal nº 12.572/2011, sendo os seguintes: regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.

É dever da Câmara Municipal de Vereadores promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo órgão.

Na divulgação das informações deverão constar, no mínimo:

I – registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.

II – registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III – registros de despesas.

IV – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como aos contratos celebrados frequentes da sociedade.

V – respostas a perguntas mais frequentes na sociedade.

O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

I – criação de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em local com condições apropriadas para:

a) atender e orientar o público quanto ao acesso e informação.

b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades.

c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## **ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**

Todo cidadão tem acesso à Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE. Conheça as formas de atendimento:

### **1. PESSOAL:**

A Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE possui prédio localizado na Rua Alexandre Protásio, nº 64, no centro da Cidade de Cachoeirinha/PE. Será necessário ao usuário se identificar junto ao servidor responsável na recepção o qual direcionará a pessoa para a sala em que deseja obter informação. Todas as salas da Câmara Municipal possuem placa identificativa de cada setor.

### **2. TELEFONE:**

O cidadão poderá entrar em contato com Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE pelo telefone de número: (81) 3742-1199, ou pelo contato direto com a ouvidoria e-mail: [ouvidoria@cachoeirinha.pe.leg.br](mailto:ouvidoria@cachoeirinha.pe.leg.br).

### **3. INTERNET:**

No Portal da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE o cidadão pode encontrar todas as informações do Órgão e solicitar atendimento por meio do portal da Câmara: <https://cachoeirinha.pe.leg.br/>.

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.**

### **RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO:**

Léo de Delino (2023/2024).

Telefone: (81) 9.9748-0599.

Função: Presidente do Poder Legislativo

O Presidente é o representante legal da Câmara, cabendo-lhe a função diretiva de todas as suas atividades, sejam atividades legislativas, sejam em atividades administrativas, conforme Art. 36 e Art. 38, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE, respectivamente.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

### **CONTROLE INTERNO:**

1º) Antônio de Pádua Benevides Sobral.

Telefone: (81) 3742-1199.

Função: Controlador (*em exercício*).

Regulamentar e coordenar todos os procedimentos necessários a desempenho das atividades direcionadas ao controle, em obediência ao Mandamento Constitucional vigente e as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado; Implementar todas as medidas necessárias ao desempenho das atividades sob sua direção, concernentes ao Controle Interno; Requisitar junto ao quadro de Servidores da Câmara Municipal, pessoal necessário ao apoio das atividades especificadas da Controladoria Interna ou as dela decorrentes; Diligenciar a autoridade ou responsável administrativo competente sobre os vícios do ato de gestão dele emanado, apresentando-lhe as sugestões de providências cabíveis.

2º) João Carlos Rodrigues de Andrade Xavier.

Telefone: (81) 3742-1199.

Função: Assessor de Controle Interno (*em exercício*).

Assessorar o Coordenador de Controle Interno no cumprimento de suas funções de planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno.

### **TESOURARIA:**

Rosemilda Maria dos Santos Almeida.

Telefone: (81) 3742-1199.

Cargo/Função: Diretora Financeira.

Receber, guardar, movimentar e controlar valores da Câmara Municipal; efetuar pagamentos e movimentar conjuntamente os recursos da Câmara com seu Presidente.

### **PROCURADORA JURÍDICA:**

Patrícia Chalegre de Oliveira Almeida.

Telefone: (81) 3742-1199.

Cargo: Assessor Jurídico.

Representar a Câmara nos processos em que ela for autora, ré ou interveniente, bem como auxiliar os Vereadores e Comissões nos processos tipicamente legislativos.



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## **ASSESSORIA DE TRSNPORTES:**

1º Assessor: José Ailton Tavares da Silva.

Telefone: (81) 3742-1199.

Cargo/Função: Assessor de Transporte.

2º Assessor: Reginaldo Pedro Silvestre.

Telefone: (81) 3742-1199.

Cargo/Função: Assessor de Transporte.

Conduzir os veículos da frota do Poder Legislativo Municipal, em deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, com ou sem vereadores ou servidores, de acordo com as demandas do Poder Legislativo Municipal.

## **SISTEMA DE OUVIDORIA:**

1ª) Lucimara Siqueira Amaral.

Telefone: (81) 3742-1199.

Função: Coordenador de Ouvidoria (*em exercício*).

2º) Rogério de Almeida.

Telefone: (81) 3742-1199.

Função: Coordenador de Ouvidoria (*em exercício*).

Fornecer as informações da execução financeiro-orçamentária e à estrutura administrativa do Poder Legislativo, assim como fornecer o acesso à informação que compreenda os direitos de obter orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida à informação almejada.

## **AGENTES ADMINISTRATIVOS:**

1º) Antônio de Pádua Benevides Sobral.

Telefone: (81) 3742-1199.

Cargo: Agente administrativo “I”.



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

2º) João Carlos Rodrigues de Andrade Xavier.

Telefone: (\*!) 3742-1199.

Cargo: Agente Administrativo “I”.

3ª) Lucimara Siqueira Amaral.

Telefone: (81) 3742-1199.

Cargo: Agente Administrativo “I”

2º) Rogério de Almeida.

Telefone: (81) 3742-1199.

Cargo: Agente Administrativo “I”.

Executar serviços de arquivamento de documentos, correspondências, leis e projetos; datilografar todas espécies de documento, ofício e correspondências; auxiliar nos serviços burocráticos; executar serviços de atendimento ao público; executar tarefas de ordem administrativa; conferir folhas de pagamento; recibo de férias, bem como executar tarefas correlatas com a função.

## **DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS:**

Maria Teresa de Lima.

Telefone: (81) 3742-1199.

Cargo/Função: Diretora de Serviços Gerais.

Orientar e contribuir para com a limpeza e manutenção da sede da Câmara Municipal e demais obrigações correlatas à limpeza.

## **VIGILÂNCIA:**

Antônio Lúcio de Macêdo.

Telefone: (81) 3742-1199.

Cargo: Vigilante.

Executar Serviços de vigilância na Sede da Câmara Municipal de Cachoeirinha.



**Câmara Municipal de Cachoeirinha**

**Casa Vereador Cícero Cintra**

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## **LISTA DE SERVIÇOS.**

### **1.INTERAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL.**

#### **1.1 – RECEBIMENTO/ATENDIMENTO DE MANIFESTAÇÕES.**

Reclamações, denúncias, sugestões, elogios, críticas, dúvidas, solicitação de informações e demais pronunciamentos dos usuários.

Descrição:

Recebimento de informações, manifestações, reclamações, denúncias de irregularidades, desvios de condutas, serviços prestados de maneira incorreta e até mesmo elogios, sugestões, críticas, dúvidas, solicitação de informações e demais contribuições dos cidadãos que possam ser úteis aos trabalhos da Câmara.

Facilitar ao cidadão o acesso às informações de seu interesse no âmbito do Poder Legislativo, bem como propor medidas e soluções que melhorem o desempenho e a qualidade dos serviços prestados à população e viabilizar o bom relacionamento do cidadão com o Governo Municipal.

Requisitos para recebimento de denúncia:

- I. redação em linguagem clara e compreensível.
- II. objeto relacionado a atuação da Câmara Municipal.
- III. identificação e descrição do fato ou objeto denunciado.
- IV. indicação, quando possível, dos nomes dos prováveis responsáveis.
- V. indicação, quando possível, da data em que os fatos ocorreram.

Canais, formas de acesso e horário de atendimento:

Online acesse: <https://cachoeirinha.pe.leg.br/>

E-mail: [atendimento@cachoeirinha.pe.leg.br](mailto:atendimento@cachoeirinha.pe.leg.br)

Telefone: (81) 3742-1199

Ouvidoria: acesse e-mail [ouvidoria@camaratga.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@camaratga.mt.gov.br)

Carta ou pessoalmente: Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE - Rua Alexandre Protásio, nº 64 – Centro, Cachoeirinha/PE, CEP: 55.380-000 - Atendimento: Segunda à Sexta das 07:00 as 13:00.



**Câmara Municipal de Cachoeirinha**

**Casa Vereador Cícero Cintra**

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

Requisitos para recebimentos das demais manifestações: Nome, CPF, endereço, assunto e descrição da manifestação.

## **2. INFORMAÇÕES ARMAZENADAS E FORNECIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL**

### **2.1 – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.**

Descrição:

A Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE divulga suas ações e serviços no Portal da Transparência, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 e a Lei Municipal nº 1.271/2018, ambas de acesso à informação.

Requisitos: Portal da Transparência – Acesso Livre Canais, formas de acesso e horário de atendimento: Online: Acesso pelo endereço eletrônico: <https://cachoeirinha.pe.leg.br/transparencia/>  
Horário de Atendimento: 24h.

## **3. PROTOCOLO E DOCUMENTOS.**

Descrição:

Recebimento e protocolo de documentos físico, na Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE - Rua Alexandre Protásio, nº 64 – Centro, Cachoeirinha/PE, CEP: 55.380-000 -  
Atendimento: Segunda à Sexta das 07:00 as 13:00.